



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 13.771 ,DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO**,  
usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do  
Município de Porto Velho,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2015, **EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**, Secretário Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, para exercer a função de Gestor do Contrato de Concessão dos Serviços de Limpeza Urbana, referente ao Contrato nº 030/PGM/2010, Processo Administrativo nº 10.0006/2007, conforme Cláusula Décima Segunda, § 1º, do referido contrato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURO NAZIF RASUL**  
**Prefeito**